direcionada contra a responsável subsidiária, que poderá utilizar a ação regressiva, contra o devedor principal ou seus sócios, perante o juízo competente, para recuperar os valores que possa vir a despender.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-0002244-84.2014.5.03.0006

Processo Nº ED-02244/2014-006-03-00.2

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Lucas Vanucci Lins
Embargante Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado Gabriela Carr(OAB: MG 168326)

Parte Contraria Kenya Grossi Ferreira

Advogado Glaucio Goncalves Gois(OAB: MG

40482)

Parte Contraria Ak - Servicos de Vendas e

Credenciamento de Cartoes de Credito

Ltda.

Advogado Luciano Gubert de Oliveira(OAB: PR

18715)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para prestar os esclarecimentos solicitados pelo embargante, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-0002264-63.2011.5.03.0044

Processo Nº ED-02264/2011-044-03-00.7

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia

Relator Juiz Convocado Helder Vasconcelos

Guimaraes

Embargante Banco Santander (Brasil) S.A. e outro
Advogado Arnor Serafim Junior(OAB: SP 79797)
Advogado Romualdo da Silva(OAB: SP 312571)

Parte Contraria Gaspar Belchior Nunes

Advogado Jucele Correia Pereira(OAB: MG

53064)

Advogado Alex Jose Soares Cury(OAB: MG

50315)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Juiz Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-0002619-27.2013.5.03.0069

Processo Nº RO-02619/2013-069-03-00.6

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto
Relator Juiz Convocado Helder Vasconcelos

Guimaraes

Recorrente(s) Samarco Mineracao S.A.

Advogado Carine Murta Nagem Cabral(OAB: MG

79742)

Recorrido(s) Jose da Conceicao dos Anjos

Advogado Fabio Jorge Bouere Daher(OAB: MG

96158)

Recorrido(s)

Toshiba America do Sul Ltda.

Advogado

Alberto Magno de Andrade Pinto
Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)

Gleyter Siqueira Pereira(OAB: MG

115947)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - OJ. 191 DA SDI-1 DO TST - SÚMULA 42 DO TRT DA 3ª REGIÃO. Conforme entendimento constante da Súmula 42 deste TRT: "O conceito de "dono da obra", previsto na OJ n. 191 da SBDI-I/TST, para efeitos de exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária trabalhista, restringe-se à pessoa física ou micro e pequenas empresas, na forma da lei, que não exerçam atividade econômica vinculada ao objeto contratado." (RA 189/2015, disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 25, 26 e 27/08/2015)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-0002657-22.2013.5.03.0107

Processo Nº ED-02657/2013-107-03-00.0

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte Relator Juiza Convocada Angela C.Rogedo

Ribeiro

Embargante Flavio Andrade Pereira

Advogado Henrique Tunes Massara(OAB: MG

112516)

Advogado Gabriel Senra da Cunha Pereira(OAB:

MG 112512)

Embargante Stoque Solucoes Tecnologicas Ltda.

Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG

83473)

Advogado Daniela Boechat Siqueira Dantas(OAB:

MG 133235)

Parte Contraria os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou provimento aos embargos de declaração interpostos pela reclamada; ainda, sem divergência, deu provimento parcial aos embargos de declaração interpostos pelo reclamante para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-0002860-64.2014.5.03.0069

Processo Nº ED-02860/2014-069-03-00.6

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto Relator Des. Lucas Vanucci Lins

Embargante Opersan Residuos Industriais S.A. Advogado Andre Fonseca Leme(OAB: SP

172666)

Parte Contraria William de Oliveira e Silva

Advogado Marilda do Carmo Soares Santos(OAB:

MG 151997)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2017

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretário(a) da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 09 de maio de 2017, com início às 08:30 horas e término às 11:12h.

Advogado

Presidente: Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Presentes os Exmos. Desembargadores Lucas Vanucci Lins e Maristela Íris da Silva Malheiros, o Exmo. Juiz Convocado Helder Vasconcelos Guimarães (substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em férias), a Exma. Juíza Convocada Ãngela Castilho Rogedo Ribeiro (substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias) e o Exmo. Juiz Convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho (substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros como votante).

Proposição: Votos de boas-vindas ao Exmo. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocado para substituir a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

Pauta de 09/05/2017:

00153-2015-020-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de VERA LUCIA DA COSTA e provido 00160-2014-108-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES

LTDA. e provido em parte

00162-2015-007-03-00-0 RO Conhecido o recurso de ALICE BARBOSA DE OLIVEIRA e provido

Conhecido o recurso de BANCO J. SAFRA S.A. e não provido 00243-2015-013-03-00-2 RO

Conhecido

em parte

o recurso de DECORALITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de JEFERSON GOMES AGUILAR e não provido

00247-2015-059-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de GENIL MATA DA CRUZ (ESPOLIO DE) e provido em parte

Conhecido o recurso de ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO LESTE DE MINAS e não provido

Conhecido o recurso de JUPIACI DA SILVA RAMALHO e não provido

00325-2011-041-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SILVANE BARCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

00340-2015-098-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de EDMAR FERREIRA DE MATOS e não provido

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte 00371-2014-065-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELA PORTO FURTADO GARCIA

00384-2015-034-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de HDA ENGENHARIA LTDA. E OUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de AMBEV S.A. e não provido

Conhecido o recurso de WILISMAR RAMOS e não provido

00485-2015-033-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de KTM ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA. e não provido

00487-2014-033-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SELIM ANTONIO DE SALLES OLIVEIRA

00702-2015-069-03-00-2 FD

Acolhidos os Embargos de Declaração de SV TRANSPORTES

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SERGIO ADAO TEIXEIRA

00729-2014-006-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de SELT ENGENHARIA LTDA. e não provido Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00791-2012-103-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de HELENA CRISTINA LEITE e provido 00968-2015-054-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de MRS LOGISTICA S.A. e provido em parte Conhecido o recurso de DARCI TAVARES JUNIOR e provido em parte

01130-2007-131-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. e não provido

01279-2014-033-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SANKYU S.A. e não provido

Conhecido o recurso de SEBASTIAO APARECIDO ROSA e não provido

01298-2015-072-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de LIGAS DE ALUMINIO S.A. - LIASA e provido em parte

01523-2011-069-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte 01535-2014-010-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BMG S.A. 01536-2014-113-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de AMERICAN AUTOMOVEIS LTDA. E OUTRA e provido em parte

01618-2014-016-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de FABRICIO FERREIRA COSTA RIBEIRO e provido em parte

Conhecido o recurso de UNISYS BRASIL LTDA. e não provido 01621-2013-105-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de MENDELSON PARANHOS DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido 01780-2014-182-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ARTEBRILHO MULTISERVICOS LTDA.

01815-2015-052-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de THIAGO DE SOUZA SANTOS e não provido

01897-2014-034-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de DAYVIDE ANTONIO DE SOUZA

Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

01985-2013-014-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VILSON CONSOLAÇÃO SILVA

02053-2011-105-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de BRASFOND FUNDAÇOES ESPECIAIS S.A. e não provido

02208-2014-108-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A.

02229-2014-013-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de ARTHUR TIRADENTES FONSECA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido 02296-2013-003-03-00-9 ED

Não acolhidos

os Embargos de Declaração de GISELLE GOTTSCHALG DE CASTRO

02652-2013-139-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de PETRONIO VASCONCELOS GENEROSO e provido em parte

Conhecido o recurso de DROGARIA PACHECO S.A. e não provido 02742-2014-050-03-00-3 RO

Retirado de pauta o processo

02871-2014-181-03-00-8 ReeNec

Não conhecido(s) o(s) Reexame Necessário de JUIZO DA 43A. VARA DO TRAB.DE BELO HORIZONTE (EX OFFICIO) (SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP)

02975-2014-179-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAI

Advogados inscritos para sustentação oral:

Joao Braulio Faria de Vilhena (02742-2014-050-03-00-3 RO) Rogerio de Oliveira Salles Figueiredo (00968-2015-054-03-00-6 RO) Maria Olivia Ramos Bonfa (00968-2015-054-03-00-6 RO) Tarcisio Alberto Giboski (00162-2015-007-03-00-0 RO) Bernardo Ferreira Gonzaga (02053-2011-105-03-00-0 AP) Ailton Carlos Gonçalves (00243-2015-013-03-00-2 RO)

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017 Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargador Lucas Vanucci Lins

Presidente da Segunda Turma do TRT 3ª Região, em exercício

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretária da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010021-32.2017.5.03.0163

Relator Angela Castilho Rogedo Ribeiro
RECORRENTE CELSO PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO ADELCIO MAGNO MALAQUIAS DE

ARAUJO(OAB: 117429/MG)

RECORRENTE FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS

BRASIL LTDA.

ADVOGADO FRANCISCO JOSE FERREIRA DE

SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB:

182432/SP)

ADVOGADO JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
RECORRIDO CELSO PEREIRA DE BRITO

ADVOGADO ADELCIO MAGNO MALAQUIAS DE

ARAUJO(OAB: 117429/MG)
RECORRIDO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS

BRASIL LTDA.

ADVOGADO FRANCISCO JOSE FERREIRA DE

SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB:

182432/SP)

ADVOGADO JOSE EDUARDO DUARTE

SAAD(OAB: 36634/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CELSO PEREIRA DE BRITO
- FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

0010021-32.2017.5.03.0163 - RO

Relator(a): Juíza convocada Angela Castilho Rogedo Ribeiro

"Examinando os autos, verifico que é objeto de discussão recursal matéria que está sendo objeto de discussão em IUJ - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (processo originário n. TRT-RO-10239-94.2015.5.03.0142 (PJe); tema discutido: FIAT. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. TURNO PARCIALMENTE NOTURNO; conforme Despacho da 1ª Vice-Presidência - TRT da 3ª Região - 27/04/2017), devendo ser SUSPENSO o andamento deste processo até o julgamento do incidente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução GP n. 09/2015.

Intimem-se as partes".

Certifico que esta matéria foi divulgada no DEJT do dia 18.05.2017 (publicada no dia útil posterior, 19.05.2017).